

Id:125266D58400C1C0



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de Licitação que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste município.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRATAR DA RETIFICAÇÃO E CORREÇÃO DAS NATUREZAS DOS EVENTOS JUNTO AO ESOCIAL, CORREÇÕES NAS BASE DE CÁLCULO DOS EVENTOS COM INCIDÊNCIA DE IR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SUAS SECRETARIAS

CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ 06.772.859/0001-03

CONTRATADA: GS SERVICOS ADMINISTRATIVOS, CNPJ 40.443.737/0001-01

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

FONTE DE RECURSO: FPM, FPM E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da lei 8.666/1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Dispensa de Licitação Nº 022/2023, da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI.

São Raimundo Nonato - PI, 04 de agosto de 2023.

Carmelita de Castro Silva
 Prefeita Municipal
 CONTRATANTE

Id:0E28966C6B62C2EF



ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 01.865.085/0001-33

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2023 DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023.

Devido a um erro de digitação, a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Raimundo Nonato, faz publicar a presente errata, referente à publicação **EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2023 DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023**, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Ano XXI • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 19 de Julho de 2023 • Edição VDCCLXVI, Pág. 216, Id :0B620C92DA46668E.

ONDE SE LÊ:

VALOR R\$ 47.175,00 (quarenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais))

LEIA-SE:

VALOR R\$ 48.417,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e dezessete reais)

São Raimundo Nonato - PI, 20 de julho de 2023

Juçara Gonçalves de Castro
 Secretária Municipal de Saúde

Id:089B808AF53AC35C



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 06.772.859/0001-03



Decreto de Nº 0388/2023 São Raimundo Nonato-PI, 04 de Agosto de 2023.

Dispõe sobre a decretação de autorização para movimentação da conta pertencente a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI.

Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal de cidade São Raimundo Nonato, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei orgânica;

Considerando a segurança e o controle das movimentações a serem realizadas nas contas da através do Fundo Municipal de Assistência Social.

Decreta:

Decreta:

Art. 1 – Fica decretado unicamente que partir desta data que a Senhora **SILMARA OLIVEIRA SILVA**, portador do CPF de Nº **007.601.693-57**, RG de Nº **2.267.208 SSP/PI**, como Secretária Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI, conforme portaria de nomeação de Nº 001/2021 de 01/01/2021 e a senhora **VALDENIA DE ASSIS COSTA**, portador do CPF de Nº **045.455.993-38**, RG de Nº **2.745.017 SSP/PI**, como **Secretário Municipal de Assistência Social**, conforme portaria de nomeação de Nº 204/2021 de 01/11/2021, estão autorizadas a realizarem conjuntamente movimentações nas conta corrente e nas contas aplicações vinculadas as correntes, tais como:

01- 59.987-5
 02- 56.823-6

Todas da **Agencia: 2660-3 do Banco do Brasil em São Raimundo Nonato**, pertencente ao **Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ de Nº 13.844.936/0001-40**.

Art. 2 - Podendo emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldo, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar saque-poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programas repasse recursos federal -RPG; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade-meio eletrônico; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações do debito direto autorizado-da; cartão

transporte-autorizar débito/transferência meio eletrônico; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 3- Desde já fica revogado todas as autorizações anteriores de movimentação das contas supracitadas, pertencentes ao município de São Raimundo Nonato-PI e á Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 4- O presente decreto entrará em vigor a partir da data de 04/08/2023, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se:

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato do Piauí, em 04 de Agosto de 2023.

CARMELITA DE CASTRO
 SILVA:34232907300
 Carmelita de Castro Silva

Prefeita Municipal